



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 119/006.

EMENTA: Aprova Projeto de Criação do Programa de Pós-Graduação em Química - Áreas de Concentração: Química Orgânica e Agrobioquímica, em nível de Mestrado.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 59/2006 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003762/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Criação do Programa de Pós-Graduação em Química, com duas Áreas de Concentração, a saber: Química Orgânica e Agrobioquímica, em nível de Mestrado, de responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade, vinculando o seu funcionamento à aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de abril de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.